

Empresas de Barra Mansa
investem em vendas online
Página 06

Golpe da lista telefônica volta a ser
aplicado no comércio de Barra Mansa
Página 11

REVISTA

SICOMÉRCIO

Publicação do Sindicato do Comércio Varejista de Barra Mansa, Quatis e Rio Claro | Ano 5 | Edição 50 | Agosto 2020



**Crescimento de ambulantes no
Centro de Barra Mansa preocupa entidades**
Página 08

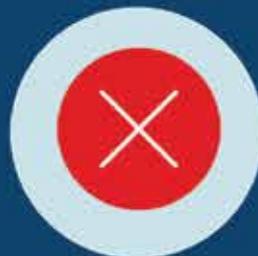
EU PROTEJO VOCÊ E VOCÊ ME PROTEGE



**É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA
POR CLIENTES E COLABORADORES;**



DISPONIBILIZAR ÁLCOOL EM GEL;



**É PROIBIDO O USO DE BEBEDOUROS,
PROVADORES DE ROUPAS E OS
BANHEIROS SÃO RESTRITOS AOS
COLABORADORES;**



**MANTENHA DISTÂNCIA DE OUTRAS
PESSOAS DE 1,5M DENTRO DA LOJA
E 2M EM FILAS EXTERNAS.**

#COMERCIOSEGURO

- Representatividade, Conheça a Diretoria e Expediente 04
- Fecomércio RJ lança e-book que auxilia empresários a ingressarem no universo online das vendas 05
- Empresas de Barra Mansa investem em vendas online 06
- Sicomércio de Barra Mansa oferece benefícios para empresas associadas 07
- Crescimento de ambulantes no Centro de Barra Mansa preocupa entidades 08
- Artigo: Trabalho e renda contra a crise 09
- Pesquisa mostra que 46,2% dos empresários buscaram ou pretendem buscar crédito em alguma instituição financeira 10
- Golpe da lista telefônica volta a ser aplicado no comércio de Barra Mansa 11
- 2ª edição da Semana Brasil acontece entre os dias 03 e 13 de setembro 11
- Datas 12
- Coluna Motivação 13
- Coluna Momento Jurídico 14
- Conheça os benefícios em se associar ao Sicomércio 16



NOVO ASSOCIADO

Master Max Contabilidade
Rua Benedita Helena de
Lima nº 59, 202,
Centro - Barra Mansa
Tel: (24) 3325-7650

Seja bem-vindo!



REPRESENTATIVIDADE DA DIRETORIA

28/07 - Reunião de Diretoria do Sicomércio, em sua sede;

28/07 - Reunião que tratou sobre a ação para combate aos ambulantes não cadastrados; na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

03/08 - Reunião que tratou sobre a decisão do prefeito Rodrigo Drable de limitar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestação de serviços até as 20 horas, por um período de sete dias, em decorrência do aumento de casos de COVID 19 no município; ocorrida na Aciap;

03/08 - Reunião entre as entidades empresariais para tratar sobre o futuro das instituições de ensino e o impacto que elas estão sofrendo com o cenário de pandemia, ocorrida na Aciap;

04/08 - Reunião de Diretoria do Sicomércio, em sua sede;

11/08 - Assembleia de Prestação de contas do Sicomércio, em sua sede;

14/08 - Reunião que tratou do cadastro de ambulantes ocorrida na Aciap;

17/08 - Reunião onde foi lançada a chapa única para eleições do Conselho do CODEC e também foram tratados assuntos relacionados à retomada das atividades das escolas, no CODEC;

18/08 - Reunião de Diretoria do Sicomércio, em sua sede.



Presidente: Hugo Tavares Nascimento
1º Vice Presidente: Lilian Panizza
2º Vice Presidente: Alexandre Magno da Silva
1º Secretário: Willinete Rejane de Lima Correa
2º Secretário: Thyago de Oliveira Silva
1º Tesoureiro: Christyan Leonardo Bernardes da Silva
2º Tesoureiro: Luciene dos Santos D'Almeida Angelim
1º Diretor de Promoção e Divulgação: Caroline Gonçalves Custódio de Abreu
2º Diretor de Promoção e Divulgação: Rosane Simões de Abreu
1º Diretor de Produtos e Serviços: Robson de Carvalho Martins
2º Diretor de Produtos e Serviços: Mauro Dias
1º Diretor de Patrimônio: Vivian Germano da Silva
2º Diretor de Patrimônio: Ivan Nunes Viana

Suplentes da Diretoria:

1º Filipe Ferrão D'Oliveira
2º Gabriel Augusto de Andrade Sverberi
3º Alexandre Jouan Dias Coelho
4º Francisca Paula Ganan

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

1º José Luiz de Souza Barros
2º Paulo Fernando Monteiro Pinto

Suplentes:

1º Vicente Andrade da Silva
2º Octávio Tressoldi

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTOS A FEDERAÇÃO

Efetivos:

1º Hugo Tavares Nascimento
2º Lilian Panizza

Suplentes:

1º Caroline Gonçalves Custódio de Abreu
2º Vivian Germano da Silva

EXPEDIENTE

Jornalista responsável
Christine Mello
(MTB/RJ 27373)
chrismello@gmail.com

Diagramação
Midiática Comunicação

Publicação mensal

Revista Sicomércio

Publicação do Sindicato do Comércio Varejista de Barra Mansa, Quatis e Rio Claro (Sicomércio) - Instituição reconhecida pelo Ministério do Trabalho sob o nº 824235, em 20/04/1950
CNPJ: 28.694.826/0001-17 - Data de fundação: 10 de julho de 1949

Contato Sicomércio

Endereço: Rua José Maria da Cruz, número 55 - salas 203/4/5 - Centro - Barra Mansa - Rio de Janeiro - CEP 27.330-280

Telefone: (24) 3323-2790

e-mail: sicomerciobm@sicomerciobm.com.br

site: www.sicomerciobm.com.br

Fecomércio RJ lança e-book que auxilia empresários a ingressarem no universo online das vendas

De acordo com a última pesquisa do IFec RJ, 21,1% dos empresários do setor do comércio de bens e serviços desenvolveram alguma plataforma online nessa pandemia.

O distanciamento social e fechamento obrigatório de boa parte do comércio não essencial incentivou o aumento das compras online. De acordo com a última pesquisa do IFec RJ, 21,1% dos empresários do setor do comércio de bens e serviços desenvolveram alguma plataforma online nessa pandemia. Desde abril, a Fecomércio RJ disponibiliza, de forma gratuita, a plataforma Loja Online, que tem sido amplamente utilizada pelo comércio local. Além disso, a Federação acaba de lançar o e-book 'Três pilares para o sucesso da Loja Online', em parceria com a Convem - Sua Loja Online.

Neste material, o comerciante terá acesso a dicas valiosas, que o ajudarão a: iniciar um negócio no ambiente digital; melhorar o atendimento e o relacionamento com clientes; conhecer métricas



que o ajudarão na decisão de negócios; utilizar ferramentas certificadas pelo Google e entender o funcionamento e operacionalização da ferramenta Loja Online.

Luiggi Senna, fundador da empresa Convem, parceira da Fecomércio RJ e do Sebrae RJ nessa iniciativa, destaca os benefícios que o e-commerce proporciona às empresas, em especial ao pequeno comerciante. "Nossa missão é fazer a transformação digital do comércio local. Daqui a alguns anos não haverá diferença entre loja física e online. O empresário

precisa oferecer diversos canais de venda ao consumidor. É o cliente quem decide por onde, quando e como quer comprar. As vendas online também trazem diversos outros benefícios. O ticket médio aumenta de duas a três vezes e a recorrência de compras aumenta em até 4 vezes. Além disso, o e-commerce ajuda na própria gestão da loja, pois traz uma série de métricas que ajudam a melhorar o serviço e o atendimento".

Baixe o e-book 'Três pilares para o sucesso da Loja Online' através do site <https://www.convemstore.com/fecomercio>

QUEM É EXPERIENTE ECONOMIZA!

BRAMIL SUPERMERCADOS

Sempre Pensando em Você!

www.bramil.com.br

Empresas de Barra Mansa investem em vendas online



O fechamento das lojas físicas por um período por conta da Pandemia do novo Coronavírus fez com que muitas empresas decidissem investir nas vendas online. E, mesmo após a reabertura do comércio, mesmo que em horário reduzido, muitos continuam vendendo online. Uma facilidade e comodidade para o consumidor que não quer sair de casa para fazer suas compras. Diretor comercial do 365 Supermercados, Pedro

Magalhães Folly contou que sua empresa está no 5º mês de atividade no e-commerce. “Esse era um desejo antigo e a chegada da Pandemia me impulsionou a buscar a realização desse serviço”, comentou.

De acordo com Pedro, além do WhatsApp a empresa também conta com um site onde os consumidores fazem suas compras. “O resultado com toda certeza é considerado satisfatório. Para a nossa surpresa o público é bastante diversificado. Atendemos jovens, adultos e idosos, de ambos os sexos. É bem interessante”, informou.

Para o empresário, nos dias atuais ter uma plataforma de venda online é fundamental. “Vivemos na era digital, portanto acredito que todos os setores e segmentos da

nossa economia deveriam se atualizar para essa realidade. Nós consumidores merecemos essa opção de serviço, que comprovadamente é bastante positivo e impactante na nossa rotina”, ressaltou Pedro.

Gerente comercial da loja World Tennis, Bruna Freitas contou que há dois anos a loja já trabalhava com vendas online pelo WhatsApp, Instagram e através do telefone fixo da loja. “Depois da Pandemia acabamos investindo mais no delivery para o conforto, segurança e praticidade dos clientes”, informou. Segundo ela, o resultado das vendas online tem atendido as expectativas. “Hoje, sem dúvidas, é fundamental ter um canal de vendas online para atender os consumidores”, frisou. Sobre o público que compra online, Bruna disse que a procura são por homens e mulheres de todas as idades.

Sipag. A solução do cooperativismo financeiro para o brasileiro vender, lucrar e crescer mais.

Sipag. Do cooperativismo para o seu negócio.

Saiba mais: acesse sipag.com.br | Agência em Barra Mansa:
(24) 3323 2004 - (24) 3323 0412 - (24) 3323 1575.

Ouvidoria: 0800-546-4001 - Atendimento seg. a sex. - das 9h às 18h
Deficientes auditivos ou de fala: 0800-940-0458

sipag cooperativa financeira de crédito

SICOOB
Faça parte.

Sicomércio de Barra Mansa oferece benefícios para empresas associadas



O Sicomércio de Barra Mansa é o representante legítimo do comércio varejista do município, tendo abrangência também nas cidades de Quatis e Rio Claro. Há 71 anos, o sindicato vem trabalhar na defesa dos interesses dos comerciantes de modo a contribuir para a proteção e a longevidade das empresas representadas. O Sicomércio é o porta-voz da categoria comercial. Como papel complementar, oferece produtos, serviços e convênios que permitem melhorar a sustentabilidade das empresas.

Entre os serviços oferecidos às empresas associadas estão:

Assessoria Jurídica, com direito a uma defesa por ano em ação trabalhista e uma defesa por ano de danos morais em ação cível com o advogado Aloizio Perez; auditório com 50 lugares, climatizado (uma utilização gratuita por ano e preços especiais para demais lo- cações); anúncio na revista eletrônica mensal com preços especiais (Meios de divulgação: Instagram, Facebook, WhatsApp, site e e-mail marketing); Medicina Ocupacional (exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função, programas anuais - Convênio Modea); parcelamento da Contribuição Confederativa em 12 vezes; campanhas para aquecer as vendas no comércio em datas comemorativas (Dia das Mães, Namorados, Pais, Crianças, Comércio e Natal); Certificado Digital com preço especial para o associado; Cartei-

rinha do Empresário emitida pela JUCERJA com abrangência nacional e Contratos de Trabalho entre empresa e empregado (contrato de trabalho, aditamento, experiência, prorrogação de experiência, contrato de trabalho a tempo parcial, intermitente).

Além desses serviços, o Sicomércio também conta com os seguintes convênios: FAA (Fundação André Arcoverde Valença) - Direito, Odontologia e Medicina Veterinária 30% e Pedagogia 50% (Pólo EAD em BM) e Colégio São José; SENAC Barra Mansa - Cursos profissionalizantes - 20% de desconto; CNA - Escola de Idiomas - Cursos de Inglês e Espanhol - 40% de desconto; Consultório Odontológico Dra. Vera Oliveira - Desconto de 30% nos procedimentos odontológicos; Sam Telecom - redução no plano de telefonia de sua empresa; Master Max - Recrutamento e seleção; Sicoob e Sicredi - condições especiais para associados.

Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3323-2790.



SER CONVENIADO É
**BOM PARA SUA EMPRESA,
EXCELENTE PARA O SEU
FUNCIONÁRIO.**

QUER SABER MAIS SOBRE ESSE BENEFÍCIO?
LIGUE PARA (24) 3323-1096



Fazendo o melhor para você.

www.drogariaseconomize.com.br

[drogariaseconomize](https://www.facebook.com/drogariaseconomize)

Crescimento de ambulantes no Centro de Barra Mansa preocupa entidades

Quem passa pelas calçadas da Avenida Joaquim Leite, no Centro de Barra Mansa, está tendo que dividir o espaço com os ambulantes, que a cada dia aumentam. Vendedores de meias e máscaras protetivas são a maioria. Esse crescimento de ambulantes, principalmente no Centro do município, vem preocupando as entidades empresariais, como o Sicomércio de Barra Mansa (Sindicato do Comércio Varejista).

“A situação está preocupando muito, estamos cobrando do Poder Público fiscalização quanto a procedência dos produtos e a autorização de ambulante que essas pessoas precisam requerer junto à prefeitura. Exigir de todos eles maneiras e procedimentos sanitários criteriosos, não permitindo que eles se estacionem nas calçadas da cidade e sim circulem”, ressaltou o presidente do Sicomércio, Hugo Tavares Nascimento.

Hugo lembra que, para funcionar, é exigido dos lojistas que todos os trabalhadores e clientes permaneçam de máscara no interior da loja e o material para limpeza das mãos tem que estar disponível para todos que entram na loja. “As lojas estão controlando a permanência dos clientes no interior afim de não ter



aglomerações. Esses mesmos procedimentos teriam que ser seguidos de forma adaptada para essas pessoas que são vendedores ambulantes”, frisou.

De acordo com o presidente do Sicomércio, o sindicato, junto com a CDL, ACIAP e CODEC, têm cobrado do governo municipal ações de combate ao Coronavírus. Em reunião recente com os secretários de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação de Barra Mansa, Jair Gomes; de Ordem Pública, William Pereira; e de Planejamento Urbano, Éros dos Santos; foram alinhadas ações com o intuito de garantir a continuidade das medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias

junto aos comerciantes ambulantes regularizados.

No encontro, em que Hugo esteve presente junto com os presidentes da Aciap BM, Bruno Paciello; do Codec (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Barra Mansa), Arivaldo Corrêa Mattos; da CDL, Leonardo dos Santos; foram definidas ainda a realização de uma campanha de conscientização dos ambulantes através das redes sociais, seguida de ação de fiscalização da secretaria de Ordem Pública. A ideia é disseminar a importância da proteção coletiva. Também será produzido um colete padrão como forma de identificar os ambulantes cadastrados e regularizados no município.



Trabalho e renda contra a crise

Por Carlos Americo Freitas Pinho, Advogado e Consultor Jurídico da Fecomércio RJ

Subestimada após a reforma trabalhista, a importância dos sindicatos volta a se destacar no enfrentamento à pandemia da Covid-19 e à sua consequente recessão. A atuação das entidades laborais e patronais se ressalta nas MPs editadas para preservar atividade econômica e empregos - medidas voltadas a este momento, mas cujos favoráveis podem ser mantidos, como veremos adiante.

Sem prejuízo de suas adequações positivas, a reforma teve, como efeito colateral, a redução na visibilidade dos inúmeros serviços prestados pelos sindicatos. Entidades de empregados prestam serviços das mais variadas formas, colhendo informações sobre violações a direitos materiais e de medicina e segurança do trabalho, encaminhando-as aos órgãos competentes e prestando assistência jurídica nos termos da Lei 5.584/70

àqueles trabalhadores que não podem arcar com custos.

Do outro lado, representações patronais buscam de forma incessante manter o estabelecimento empresarial em funcionamento - capaz de garantir empregabilidade -, além de negociar com governos municipais, estaduais e federal melhores condições de tributação e logística, de forma a impactar menos a cadeia produtiva. Ao fim ambos os lados não se recusam a sentar-se à mesa de negociação.

Aspectos como esses mostram que os sindicatos não se limitam a impor seu financiamento a categorias inteiras - obrigação corretamente extinta pela Lei 13.467/2017. Faltam, porém, consciências que se traduzam em contribuições financeiras voluntárias e efetivas aos seus respectivos representantes.

Entende-se que não há mais vez para o sindicalismo antigo, baseado na obrigatoriedade de contribuição e que, assim, as entidades tendem a se reinventar. Entretanto, o que parecia sepultar de vez a importância dos sindicatos agora a reforça.

Editadas com base no estado de calamidade pública para enfrentar os efeitos da Covid-19, as MPs 927 e

936 tornaram fundamental a participação dos sindicatos nas negociações para salvaguarda de empresas e empregos, levando trabalhadores e empresários a olhar para suas entidades de classe como defensoras de seus interesses.

Viabilizada pela MP 936, a maior praticidade nas negociações trabalhistas foi mantida pelo Congresso e deixa de ser provisória para se tornar permanente. Recém-sancionada, a Lei 14.020/2020 mantém a permissão para que entidades laborais e patronais façam acordos e convenções através de meios eletrônicos, como Zoom e Skype.

Neste ponto, a necessidade causada pelo momento de pandemia acabou facilitando as negociações entre representantes de empresas e de trabalhadores. A fim de evitar a aglomeração de pessoas em assembleias presenciais, deu maior agilidade às deliberações, com o uso eficiente da evolução tecnológica. Vale frisar que muitos sindicatos já incluíam, em seus estatutos, a convocação de assembleias por meio eletrônico, mas evitavam essa opção, por temerem alegações de nulidade - risco agora afastado pela lei.

Pesquisa mostra que 46,2% dos empresários buscaram ou pretendem buscar crédito em alguma instituição financeira



A crise econômica provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) afetou duramente a economia nacional e, mais fortemente, a atividade econômica fluminense, que vinha vivenciando, até então, uma retomada. Para entender melhor os reflexos financeiros da pandemia nos setores de comércio e serviços, o IFec RJ realizou um levantamento com

626 empresários do estado do Rio de Janeiro.

A pesquisa apurou se os empresários buscaram ou pretendiam buscar crédito junto a alguma instituição financeira no mês de julho, em função dos impactos do distanciamento social nos negócios. A sondagem mostrou que 46,2% dos empresários do setor devem buscar algum tipo

de crédito. Ou seja, 5 em cada 10 entrevistados pretendiam ir a alguma instituição financeira para tomar recursos emprestados.

Diante do percentual de empresários que não tinham a intenção de procurar por crédito, o IFec RJ procurou entender os motivos pelos quais não pretendem usar esse recurso. Para 23,3% dos consultados, não faz sentido tomar dinheiro emprestado se não tem confiança que vão sobreviver à crise. Outros 14,6% precisam, mas estão inadimplentes; e 11,9% informaram não gostar de tomar dinheiro emprestado. Cerca de 9,6% necessitam, mas acreditam que as taxas de juros são altas; e 9,1% veem excesso de burocracia para tomada de empréstimo. Apenas 27,4% dos pesquisados que não vão tomar crédito informaram não precisar de crédito, uma vez que suas empresas estão saudáveis.



O SINDPASS QUE REÚNE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, GERA MILHARES DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUINDO COM A ECONOMIA REGIONAL, TRANSPORTANDO COM QUALIDADE E SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE, BILHETAGEM ELETRÔNICA PRÓPRIA, COLABORANDO PARA UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA NA REGIÃO SUL FLUMINENSE E COSTA VERDE.

WWW.SINDPASS.COM.BR

Golpe da lista telefônica volta a ser aplicado no comércio de Barra Mansa

Um golpe já antigo e conhecido por muitos comerciantes voltou a ser aplicado no comércio de Barra Mansa. Empresas fraudulentas se passam por empresas de telefonia solicitando confirmação de dados e em seguida enviam por e-mail um documento (um contrato autorizando figuração), apresentando valores, as condições de pagamento e solicitando assinatura. Logo após realizam contatos incessantes até receberem o documento assinado.

“O Sicomércio de Barra Mansa alerta os comerciantes para que não confirmem

dados para empresas de lista telefônica, já que se trata de contrato de prestação de serviços. Esta situação é comum e o alerta é para não ceder às pressões realizadas”, destacou o advogado do Sicomércio de Barra Mansa, Aloizio Perez.

Gerente da loja Roberto Pneus, Leila Barcelos de Azevedo, recebeu recentemente contato dessa empresa fraudulenta. E essa não foi a primeira vez. “Na época em que só tínhamos fax eles entraram em contato e há uns três anos também. Em uma dessas vezes quem atendeu foi o gerente da oficina, que acabou assinando

o documento. Mas conseguimos reverter a situação, com a ajuda do Procon”, lembra.

No último contato, feito recentemente, foi Leila quem atendeu o telefone. “Ligaram dizendo que era da lista telefônica e que gostariam de atualizar uns dados, perguntei qual seria o valor para fazer essa atualização e me disseram que era gratuito. Mas, assim que recebi o contrato pra assinar, vinha uma cobrança de várias parcelas de R\$ 398,00”, contou a gerente, que novamente fez contato com a empresa e a mesma disse que não tinha nada a dizer.



2ª edição da Semana Brasil acontece entre os dias 03 e 13 de setembro

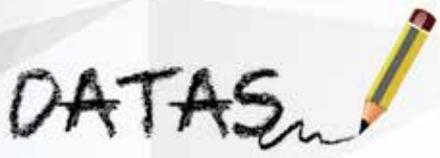
Também conhecida como a Black Friday brasileira, a Semana Brasil terá sua segunda edição entre os dias 03 e 13 de setembro, com o intuito de apresentar vantagens reais aos consumidores, e assim, estimular o consumo. A iniciativa visa mostrar a força do varejo, amplificando o alcance da promoção e as condições para que pequenas e médias empresas também possam aderir e se fortalecer nessa retomada. Organizada pelo Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), a Semana Brasil conta com o apoio da Confeder-

ação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e do Fórum de Competitividade do Varejo.

O evento também se traduz em uma oportunidade para demonstrar a representatividade institucional do Sistema Comércio regional junto aos empresários. O material gráfico da campanha contém peças com diversos tipos de promoções que podem ser aproveitadas para exibição nas lojas físicas e nos canais digitais de venda. Também reúne a identidade visual da campanha e termos promocionais variados, como ampliação do

pagamento a prazo, percentuais variados de desconto, frete grátis, pagamento com o décimo terceiro salário, entre outras informações que ajudarão o comerciante a divulgar as ofertas e impactar positivamente o consumidor.

O material gráfico para ser utilizado no período entre 03 e 13 de setembro está disponível, gratuitamente, no site <https://participesemanabrasil.com.br/>. As peças podem ser adaptadas de acordo com o sindicato e/ou estabelecimento comercial. Não perca a oportunidade de alavancar suas vendas!


 DATAS


 SETEMBRO

Aniversariantes

- | | |
|--|--|
| 03 - Sandra Aparecida da Silva Santos (PC Magazine) | 22 - Luiz Carlos Ribeiro Macedo (Luciana Flores) |
| 05 - Gisele Machado Arruda (Mazel Presentes) | 24 - Ana Alves Barbosa de Miranda (Cristal) |
| 05 - Patrícia Torres do Nascimento (Atlântida Modas) | 25 - Rosemeire Germano da Silva (Grupo Salomão Comercial) |
| 08 - Aguinaldo A. Sá (Lojas É D +) | 26 - Luiz Otavio Barbosa de Castro (Supermercado Beira Rio) |
| 09 - Nivanaldo Firmino Lima (HP Lima) | 27 - Nilton Fernandes Santiago (Mundo Verde) |
| 10 - Elaine Aparecida de Almeida Meirelles (Carpintaria Meirelles) | 27 - Zilmar Cosme Passabone Pereira (G.L.M. Centro Automotivo) |
| 12 - José Luiz Alves Abrantes (Floresta Supermarket) | 27 - José Luiz de Souza Barros (Ótica Cristal) |
| 17 - Geraldo Magela Alves de Albuquerque (G.M.A de Barra Mansa Mat. De Construção) | 27 - Flávio Caziraghi (Comfort House) |
| 19 - Keisabro Chokyu (Supermercado. Royal) | 29 - Aurora Maria de Souza Veiga Silva (Padaria Columbia) |
| 20 - Flávio Florentino (Casa dos Cereais) | 30 - Maria Claudia Cambraia Rocha de Castro (Supermercado Beira Rio) |
| 20 - Eufrásia Chierigate Ventura (Segunda Pele) | |

Comemorativas

- 01 • Dia do Profissional de Educação Física
- 02 • Dia do Repórter Fotográfico
- 03 • Dia do Guarda Civil
- 03 • Dia do Biólogo
- 06 • Dia do Alfaiate
- 09 • Dia do Administrador
- 09 • Dia do Médico Veterinário
- 10 • Fundação do 1º Jornal do Brasil
- 15 . Dia do Cliente
- 20 • Dia do Funcionário Municipal
- 21 • Dia da Árvore
- 21 . Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiências
- 22 • Data da Juventude do Brasil
- 22. Dia do Contador
- 23 • Início da Primavera
- 23 • Dia do Soldador
- 23. Dia do Técnico Industrial e do Técnico em Edificações
- 23 . Dia do Sorvete
- 27 • Dia de Cosme e Damião
- 27 • Dia do Encanador
- 29 • Dia do Anunciante
- 30 • Dia da Secretária
- 30 • Dia Nacional do Jornaleiro



COLUNA MOTIVAÇÃO

Por Magno Andrade

Como escutar um desabafo



Você já deve ter sido procurado por algum amigo, parente ou colega de trabalho para escutar um desabafo. A pessoa mal chega e começa a falar sem parar, as ideias saem desconexas, tudo vem como um turbilhão, e você ali parado sem entender o que está acontecendo. Se você não estiver preparado para ouvir e escutar o que outro tem a falar, você pode colocar tudo a perder e não conseguir ajudar quem te procurou numa hora tão difícil. Lembre-se, se a pessoa te procurou para um desabafo é porque ela confia em você. Confira algumas dicas para ser um bom escutador.

- Escolha um lugar onde você se sente mais à vontade e o outro também. Tente criar um ambiente mais acolhedor. Nem sempre é possível planejar o momento do desabafo, mas procure sempre entender que o outro está desorientado, precisando da sua ajuda. Evite distrações. Preste aten-

ção à fala do outro. Tome consciência dos próprios pensamentos. Não faça outras atividades nesse momento, seja cem por cento atenção ao que o outro vai dizer.

Esvazie sua mente e foque no que o outro tem a dizer. Procure receber as palavras do outro como elas são, sem levar para o pessoal ou buscar falhas na forma como ele se expressa, evitando raciocínios binários como concordo, não concordo.

Julgar é inevitável, faz parte da natureza humana, e não há nada de errado nisso. Fazer esforço para não julgar pode diminuir sua atenção, porque é como se você tentasse deter um rio com as mãos. Em vez de reprimir seus pensamentos e avaliações, identifique-os, busque diminuir seu volume e volte a ouvir o outro. Mais tarde, depois de ouvir o desabafo, se os pensamentos ainda estiverem com você aproveite para revisita-los e se conhecer melhor, eles podem

dizer mais sobre nós mesmos.

Agora que você ouviu o outro faça um resumo e confirme se o que você ouviu foi o que o outro quis dizer. Ao final perguntar: foi isso que você falou? Essa é uma maneira de não interromper a linha de raciocínio de quem está falando e dar provas de que você está prestando atenção e ainda devolver as palavras da pessoa para que ela mesmo escute. Dessa forma ela pode aumentar sua percepção sobre o problema exposto e até mesmo enxergar uma solução por si mesma.

Evite dar concelhos, quem ouve está na plateia e quem fala está no palco. Se você quiser contar sua história, faça isso, mas sem dizer que ela tem a ver com aquela contada pela pessoa. Narre sua experiência e deixe que o outro tire suas próprias conclusões. E atenção! Apesar da boa intenção sugerir soluções pode abafar os sentimentos daquele que estamos ouvindo e um dos maiores presentes de escutar é justamente deixar o outro sentir o que precisa ser sentido.

Se a pessoa diz que não tem saída para sua situação, mostra desesperança em relação à vida e fale sobre morte você deve aconselhá-la a procurar um especialista. É a única oportunidade em que você deve se manifestar para expressar que um psicólogo ou um psiquiatra podem ajudar nesse momento.

“O mais importante ingrediente na fórmula do sucesso é saber como lidar com as pessoas” (Theodore Roosevelt)

**Magno Andrade - Advogado,
Economista e Consultor Empresarial.**
E-mail: magnoandrade15@gmail.com
Instagram: [magnoandrade15](https://www.instagram.com/magnoandrade15)
Facebook: [magnoandrade15](https://www.facebook.com/magnoandrade15)



COTRAVA
COMERCIAL TRAVASSOS LTDA.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
LAJOTAS • TELHAS • FERRAGENS
CIMENTO • MADEIRAS • ETC.

**RUA ARTUR OSCAR, 56,
VILA NOVA, BARRA MANSA, RJ**



3323-2566



Controle de ponto agora somente para estabelecimentos com mais de 20 empregados



A Lei n. 13.874, de 2019, conhecida como Lei da Liberdade Econômica, alterou o parágrafo 2º. do artigo 74 da CLT, na parte que trata do controle de ponto para estabelecimento com mais de 10 empregados, elevando o limite para 20. Veja-se a redação do mencionado dispositivo: “O horário de trabalho será anotado em registro de empregados. § 2º. Para os estabelecimentos com mais de 20 (vinte) trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções expedidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, permitida a pré-assinalação do período de repouso”.

A empresa é a atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços. Estabelecimento, segundo o artigo 1.142 do Código Civil, considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária. Portanto, o conceito de empresa e estabelecimento não se confunde, já que, enquanto a primeira é uma atividade econômica abstrata, o estabelecimento é um complexo de bens concreto, palpável.

Não há, portanto, confundir-se empresa com estabelecimento. Uma empresa pode ostentar vários estabelecimentos, que é ponto físico de execução de sua atividade econômica. A exigência da lei para controle de ponto fala em estabelecimento. Assim, uma empresa que tem cem empregados distribuídos em dez estabelecimentos não precisa, se em cada ponto físico contar até vinte empregados, controlar o ponto. Antigamente a empresa era obrigada a controlar o ponto dos empregados se tivesse no estabelecimento mais de dez empregados e hoje mudou para vinte.

O estabelecimento não está obrigado a controlar, pela Lei n. 13.874, o ponto se ostentar até vinte emprega-

dos, mas poderá fazê-lo se quiser, inclusive para controlar, se implantou, banco de horas, que, hoje, pode ser firmado entre o empregador e o(a) empregado(a). A pré-assinalação do repouso significa que o empregador poderá anotar, na parte superior do controle de ponto, o intervalo intrajornada, com o horário de início e de fim do tempo dispendido para refeição e descanso, liberando o(a) empregado(a) de registrar o horário de saída e de retorno do mencionado intervalo, para, repise-se, as empresas com mais de 20 empregados, que são obrigadas a registrar o horário de início e fim da jornada diária. O tempo limite, para não ser considerado hora extra, é de, no máximo, cinco minutos no registro do início da jornada e no fim, desde que, no dia, não ultrapasse dez minutos, como reza o parágrafo 1º do artigo 58 da CLT: § 1º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.

Aloizio Perez - Assessor Jurídico do Sicomércio de Barra Mansa, Quatis e Rio Claro, inscrito na OAB/RJ n. 60.778

A Lusitana
Presentes e Utilidades Domésticas

Av. Domingos Mariano, 136, Centro, Barra Mansa, RJ | Tel.: (24) 3323-2686

BROWNIE DA
Chrys

© (24) 99322-5142 @browniedachrys



Sicomércio
Barra Mansa

**Venha fazer seu
Certificado Digital
no Sicomércio,
através da Digital
Certificadora!**

Descontos especiais para associados do sindicato.

**Pessoa Jurídica:
A1 por R\$ 179,00*
e A3 com preços
abaixo do mercado**

**valor para associados do sindicato*

O que é o Certificado Digital?

É um documento eletrônico que identifica e contém os dados de uma pessoa física ou jurídica, uma máquina ou uma instituição na internet. Seria o similar eletrônico do RG.



Rua José Maria da Cruz,
número 55, sala 204,
Centro, Barra Mansa.



(24) 3323-2790



sicomerciobm@sicomerciobm.com.br

Associe-se ao Sicomércio e obtenha mais esses **benefícios**



MEDICINA DO TRABALHO com descontos especiais.
(Exames ocupacionais de R\$ 25,00 por R\$ 10,00.
PPRA e PCMSO a partir de R\$ 120,00 anual)

**CONSULTORIA JURÍDICA E ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA** gratuitas nas áreas
trabalhista e cível.



LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO com 60 lugares
e ar condicionado para reuniões e
treinamentos com preços especiais.

PALESTRAS em parceria com
o Senac e o Sebrae.



**PARCELAMENTO DA
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA**
em 12 vezes, no boleto da mensalidade.

Condições especiais em diversos
serviços financeiros do SICOOB e SICREDI.



CAMPANHAS PROMOCIONAIS em datas
comemorativas para fomento das vendas.

Descontos de 30% a 50%, de acordo com
o curso, na FAA (Fundação Educacional
André Arcoverde) e de 20% em todos
os cursos profissionalizantes do SENAC.

